



PROJETO DE LEI N°
De 06 de janeiro de 2022

Institui a Campanha Setembro Lilás em prol da saúde do idoso no Município de Campo Mourão, e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º Fica instituída a Campanha Setembro Lilás em prol da saúde do idoso no Município de Campo Mourão.

Art. 2º São objetivos desta Lei:

I – Desenvolver ações de prevenção de doenças e promoção da saúde direcionada para a melhoria da qualidade de vida de pessoas a partir de 60 (sessenta) anos de idade;

II – Organizar e realizar ações de saúde multiprofissionais à população da terceira idade;

III – Conscientizar e sensibilizar a sociedade para questões referentes à saúde física e mental dos idosos.

Art. 3º O Poder Executivo realizará a divulgação da Campanha Setembro Lilás como uma ação permanente da saúde.

Art. 4º O Poder Executivo, através da Secretaria e/ou Órgão competente, poderá celebrar convênios e parcerias com organizações, entidades e a iniciativa privada, para o cumprimento desta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei sobre questões operacionais, se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 06 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal





MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N°

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Em atendimento à Indicação Legislativa nº 1417/2021, de autoria do Vereador Sidney Ronaldo Ribeiro, encaminhamos para apreciação de Vossas Senhorias o Projeto de Lei que “Institui a Campanha Setembro Lilás em prol da saúde do idoso no Município de Campo Mourão, e dá outras providências”.

A Indicação Legislativa acima referida tem por objetivo instituir no Município a Campanha Setembro Lilás em prol da saúde dos idosos, promovendo ações à população da terceira idade, pois, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, o Município de Campo Mourão conta com 96.102 habitantes, aproximadamente, sendo que 11,2% (onze vírgula dois por cento) são pessoas com mais de 60 (sessenta) anos de idade. E este público merece atenção especial.

A proposta é que durante a Campanha Setembro Lilás sejam desenvolvidas ações de prevenção, promoção da saúde e melhoria da qualidade de vida dos idosos.

Considerando que 27 de setembro é comemorado o Dia Nacional do Idoso e a cor lilás representa e simboliza respeito e dignidade, a Campanha instituída por este Projeto de Lei será uma forma de cuidado e respeito com a população da terceira idade no Município de Campo Mourão.

Desta forma, venho mui respeitosamente submeter o presente Projeto de Lei a essa Egrégia Casa Legislativa, reiterando aos Nobres Edis os meus votos de profundo respeito e admiração.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 06 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

